

EDITAL Nº 013/2021 – SINDSEMP-BA

Convoca a CATEGORIA DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MP/BA para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - SINDSEMP.

CONSIDERANDO o Estatuto do SINDSEMP-BA e, especificamente em seus artigos 11, 14 e 48 que regem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

CONSIDERANDO o Recurso da servidora filiada Erica Oliveira Souza assinado por outras 85 (oitenta e cinco) pessoas, indeferido pela Diretoria Executiva do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - SINDSEMP/BA**, quanto a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Decisão da Assembleia, caso acate o Recurso, gerará implicações sobre a participação dos Delegados no Congresso da Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público dos Estados;

CONSIDERANDO que, se o recurso for acatado, necessitamos Convocar nova Eleição para Delegados e Observadores dos Servidores do Ministério Público da Bahia, junto ao Congresso da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP;

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (SINDSEMP-BA), eleito para o mandato 2020/2023, usando uma de suas atribuições previstas no Estatuto do SINDSEMP-BA, em seu artigo 15, I, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** do SINDSEMP-BA, para se reunirem virtualmente, através da plataforma SICAS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS), no endereço de acesso sicas.com.br, através de login e senha de filiado, **a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021, das 09:00 às 12:00**, período de debates e de 12:00 às 17:00 para votação, para tratar:

I - Eleição dos Delegados e Observadores dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia no Congresso da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENAMP, que ocorrerá em Brasília-DF, de 28 a 30 de novembro de 2021, de forma híbrida (presencial e virtual);

Art 2º - A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada pelo presente Edital, só será realizada em caso do **Recurso contra a Decisão da Diretoria Executiva for acatado pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital 12/20210, de 23 de novembro de 2021, que se realizará em 25 de novembro de 2021.**

Art. 3º - O SINDSEMP-BA não disponibilizará recursos para participação dos Delegados de forma presencial.

Art. 4º - Ficam todos os diretores do SINDSEMP-BA convocados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a fim de prestar os devidos esclarecimentos solicitados em Assembleia e auxiliar a mesma no que couber.

Paragrafo único - a falta injustificada ensejará penalidades estatutárias.

Publique-se. Cite-se.

Autue-se. Registre-se.

Salvador-BA, 23 de novembro de 2021



Rondineli Caldas
Diretor Presidente do SINDSEMP-BA